



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH  
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS (E-MEC 1278733)

## **NORMAS COMPLEMENTARES 004 FUNCIONAMENTO DA CIAC**

O Colegiado do curso de Ciências Sociais, em reunião realizada no dia 19 de setembro de 2017, aprovou as normas gerais de funcionamento da **COMISSÃO INTERNA DE AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO – CIAC**.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Este documento tem por objetivo estabelecer as normas gerais de funcionamento da Comissão Interna de Autoavaliação do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais - CIAC, em conformidade com o disposto na Resolução 3.690 de 17 de agosto de 2011, da UNIRIO. Instituída mediante Portaria, a CIAC atuará com autonomia em relação aos demais órgãos da Universidade, sendo corresponsável, junto ao Núcleo Docente Estruturante– NDE, pela avaliação das condições de implementação, consolidação e revisão do Projeto Pedagógico do Curso.

### **2. ATRIBUIÇÕES**

A CIAC é responsável pela elaboração e aplicação, semestralmente, de instrumentos destinados a autoavaliação do curso de Licenciatura em Ciências Sociais, com a obrigatoriedade de colher informações junto aos três segmentos (docentes, discentes e técnico-administrativos), bem como ouvir a Coordenação do curso e a Direção da Faculdade.

### **3. PROCEDIMENTOS DA AVALIAÇÃO**

As autoavaliações deverão ser realizadas em junho e novembro de cada ano, cumprindo as etapas de definição do método e das técnicas de avaliação, aplicação/coleta dos dados, análise dos dados, elaboração do relatório final.

O processo de autoavaliação deve ser realizado mediante a elaboração e aplicação de quatro diferentes questionários, visando atingir os seguintes grupos: 1) docente; 2) discente; 3) técnicos-administrativos; 4) Coordenação do curso e Direção da Faculdade de Ciências Sociais.

Questionários direcionados ao corpo discente poderão ser aplicados presencialmente, em sala de aula, ou por meio virtual, sempre com ampla divulgação prévia.

Questionários direcionados ao corpo docente, ao corpo técnico-administrativo, à Coordenação do Curso e à Direção da Escola poderão ser aplicados presencialmente, em reunião do Colegiado do Curso/Escola, ou por meio virtual, sempre com ampla divulgação prévia.

A CIAC será responsável por tabular e analisar os dados, bem produzir e divulgar o relatório final da avaliação

O relatório final deverá ser publicado na página da Faculdade de Ciências Sociais, semestralmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conclusão dos trabalhos.